



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DO PORTO

---

**CIRCULAR Nº 575**

**Porto, 29 de Junho de 2026**

**=2025/2026=**

**Assunto:**

Para conhecimento de todos os Clubes filiados, SAD´S, SDUQ´S, Árbitros, Agentes Desportivos, Órgãos de Comunicação Social e demais Interessados, se comunica:

O Conselho de Disciplina, em reunião de **25 de Junho de 2026**, aplicou os seguintes castigos, cujo cumprimento se iniciam no dia seguinte ao do jogo em que a falta foi praticada, com excepção dos que começam a cumprir-se no dia útil posterior à data desta notificação e **os assinalados com (\*\*)** que, face ao estipulado no nº 3 do Artº 29º e nºs 1 e 2 do Artº 30º do Regulamento Disciplinar, cessou a suspensão decorridos **DEZ DIAS, reiniciando-se a suspensão a partir desta notificação**, servindo esta circular de notificação para todos os efeitos legais.

As penas de multa constantes desta circular deverão ser liquidadas na tesouraria desta Associação nos **VINTE (20) DIAS** seguintes à sua data (artigo 22º do R.D. da A.F.P.).

**Mais se informa que, nos termos do artigo 13.º n.º 10 e 14.º n.º 1 do R.D. da A.F.P., A CIRCULAR DE CASTIGOS PRESUME-SE NOTIFICADA NO DIA DA SUA PUBLICAÇÃO, INICIANDO-SE OS PRAZOS NO DIA ÚTIL IMEDIATAMENTE A SEGUIR.**

Pel'A Direcção da A.F. do Porto

**Diretor Coordenador**

**(Pedro Soares, Dr.)**

**FUTSAL**  
**PROCESSOS SUMÁRIOS****502.03.053.0 Atl. C. Alfenense v C. Acad. Pedras Rubras (20-06-2026 21:00) » C.D. DIVISÃO HONRA FUTSAL****124 ATL. C. ALFENENSE**

J	690465	DECIO HUMBERTO OLIVEIRA MARTINS	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	21-06-2026	127.º n.º 2
J	1010968	EMANUEL ROCHA DIAS	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	21-06-2026	127.º n.º 2

**214 C. ACAD. PEDRAS RUBRAS**

DEL	8949747	RICARDO JORGE RODRIGUES VILACA	12	DIAS DE SUSPENSÃO	30-06-2026	101.º n.º 2
DEL	8949747	RICARDO JORGE RODRIGUES VILACA	EUR	65.00 MULTA	30-06-2026	101.º n.º 2

**506.04.009.1 CCD Ordem v Leixões SC (18-06-2026 21:30) » C.D. SUB-19 DIVISÃO HONRA FUTSAL****4338 CCD ORDEM**

J	1196497	TIAGO BARBOSA NOGUEIRA		PROCESSO DISCIPLINAR	30-06-2026	171.º n.º 1 b) e 5
T	8915039	RUI FRANCISCO NUNES MEIRELES		PROCESSO DISCIPLINAR	30-06-2026	171.º n.º 1 b) e 5
C	4338	CENTRO CULTURAL DESPORTIVO ORDEM		PROCESSO DISCIPLINAR	30-06-2026	171.º n.º 1 b) e 5

**823 LEIXÕES S.C.**

T	8911040	MIGUEL JORGE PEREIRA MARQUES		PROCESSO DISCIPLINAR	30-06-2026	171.º n.º 1 b) e 5
C	823	LEIXÕES SPORT CLUBE		PROCESSO DISCIPLINAR	30-06-2026	171.º n.º 1 b) e 5

**O Conselho de Disciplina**

**FUTSAL**

Após a apreciação das conclusões e pareceres constantes dos respectivos processos, que mereceram a aprovação do Conselho de Disciplina desta Associação de Futebol, foram aplicadas as seguintes penalidades:

**PROCESSO Nº 266 /25-26 - JOGO Nº 564.02.001.0 – 11.04.2026 – C.D. AVES 1930 /ESCOLA D.C. GONDOMAR**

**C.D. AVES 1930 (6013- 202007)**

C – Clube Desportivo das Aves

DERROTA	147.1+32
2 JOGOS INTERDIÇÃO CAMPO	147.1+34+35
MULTA DE € 100,00	147.1+21.4b

**Escola D.C. GONDOMAR (3806-59791)**

C – Escola Desportiva e Cultural de Gondomar

DERROTA	147.1+32
2 JOGOS INTERDIÇÃO CAMPO	147.1+34+35
MULTA DE € 100,00	147.1+21.4b

As penas de multa constantes desta circular deverão ser liquidadas na tesouraria desta Associação nos VINTE (20) DIAS seguintes a sua data (artigo 22º n. 1 do RD. da A.F.P.).

Mais se informa que, nos termos do artigo 13º n.º 10 e 14º n.º 1 do R.D. da A.F.P., A CIRCULAR DE CASTIGOS PRESUME-SE NOTIFICADA NO DIA DA SUA PUBLICAÇÃO, INICIANDO-SE OS PRAZOS NO DIA ÚTIL IMEDIATAMENTE A SEGUIR.

**NOTA IMPORTANTE:**

**IDENTIFICAÇÃO**

PEDE-SE A TODOS OS CLUBES/SAD'S FILIADOS (AS), AQUANDO DO PREENCHIMENTO DO VERSO DAS FICHAS TÉCNICAS (MOD. 005 e 006) NO QUE RESPEITA AOS AGENTES DESPORTIVOS (1º E 2º DELEGADO, MÉDICO, TREINADOR, TREINADOR ADJ. /, PREP. FÍSICO/SEC. TÉCNICO E MASSAGISTA) SEJAM MENCIONADOS OS NOMES DE ACORDO COM OS CONSTANTES NOS RESPECTIVOS CARTÕES, SOB PENA DE SANÇÃO DISCIPLINAR AOS INFRACTORES (CLUBES E ÁRBITROS).